



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
www.marica.rj.gov.br

**TERMO N.º 118/2016**

**TERMO ADITIVO N.º 01 DE  
PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO N.º 279/2015.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Ilustríssimo Secretária Adjunta de Assistência Social, **LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 81084462-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.905.257-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTI SERVICE DIGITAL EPP**, situada na Rua Muniz Acquarone, n.º 124 Irajá, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ n.º 15.644.356/0001-35, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **GILCIENE SANTOS SIQUEIRA**, portadora do RG n.º 11.639.947-50, IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob n.º 077.215.627-16, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO N.º 279/2015**, cuja celebração foi justificada e autorizada nos autos, do **processo administrativo 16139/2015**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 47/2013, observando ainda as condições a seguir estabelecidas.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 279/2015, DE **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITALIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE SCANNER E IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS**, na forma abaixo:

- I. Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, na forma de justificativa inseridos aos autos do processo administrativo n.º 16139/2015, prorrogando a vigência do contrato n.º 279/2015, por mais **12 (doze) meses, de 28 de novembro de 2016 até 27 de novembro de 2017**;

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

O valor global do Contrato n.º 279/2015, não sofrerá alterações, sendo o valor da prorrogação na importância de **R\$ 293.916,00 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e dezesseis reais)**, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos.

**Parágrafo único:** As despesas previstas neste contrato correrão por meio de nota de empenho:

**Programa de Trabalho n.º 16.02.08.122.0015.2049**  
**Elemento de Despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00**  
**Fonte de Recurso n.º 206**  
**Nota de Empenho n.º 90/2016**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 279/2015, desde que compatíveis com o presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

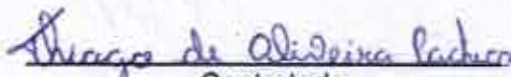
O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, 28 de novembro de 2016.

  
Município

  
Contratada

Laura Maria Vieira da Costa  
Secretária Municipal de  
Assistência Social  
Mat.: 100061